

"A FORMAÇÃO CONTÍNUA E OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES"

NOÉMIA NEVES FÉLIX *

- Reforma Educativa: um desafio à Escola?

A importância dada à formação contínua, à reciclagem, à especialização, ao aperfeiçoamento, palavras todas elas incluídas no metaconceito "formação", são testemunhas do grande desenvolvimento do conceito formação.

Podemos, quase afirmar, que dada a profusão de Cursos, Seminários, Congressos, a formação transformou-se num dos grandes mitos da 2ª metade do séc.XX.

Normalmente, tem acontecido que os sistemas de formação não dão a resposta adequada às transformações do papel do professor e da sua função social.

Problema da Formação - redefinição dos objectivos da formação, a necessidade de articular a formação inicial com a formação contínua, procurar o equilíbrio da formação "científica" e da formação profissional, alargamento da formação pedagógica a aspectos relacionais e institucionais, iniciação às novas tecnologias e metodologias, estreitamento da ligação entre a Teoria e a Prática.

* Docente na E.P. Damião de Góis

A convicção de que da "Formação de Professores" depende a solução de outros problemas educativos, converte-a num problema-chave, dando razão a Debesse (1982) quando fala da "omnipotência da formação de professores". Redefinir as funções da escola, significa redefinir o papel do professor e por sua vez a formação de professores.

A formação de professores, pela sua forte concentração ideológica, interessa a políticos, professores, sindicalistas, formadores, investigadores, etc., o que traz grandes dificuldades à sua análise e à concretização das mudanças necessárias.

Em 1990, num trabalho realizado Debesse escrevia que " em Portugal continua-se a discutir a quem cabe verdadeiramente a competência em cada uma das etapas da formação, se às Universidades, ESEs ou Direcção Central e Regionais", e acrescentava que "esta situação coloca a necessidade de mecanismos de coordenação que façam desaparecer o abismo entre a formação inicial e a formação contínua".

Pensamos que é importante situar a formação de professores no âmbito real do ensino, como uma unidade estruturada.

A Lei de Bases do Sistema Educativo veio recolocar a questão da necessidade de "formar" um "novo professor", um profissional autónomo, reflexivo e crítico, capaz desta profunda e complexa tarefa de "formador" dos cidadãos requeridos por uma "nova sociedade".

É preciso reconhecer no professor a mola real do processo educativo, conceder-lhe dignidade profissional e social, ultrapassar o clima de confrontação e desconfiança, de modo a motivá-lo para a sua função.

Esta valorização dos professores só será conseguida com a melhoria das suas condições de trabalho, a revalorização do seu estatuto e com uma formação que o prepare realmente para a assunção dos papéis que lhe são atribuídos dentro e fora da aula.

Os professores são confrontados no dia a dia com problemas cada vez mais complexos, investidos de todas as funções sociais possíveis e imaginários; que os leva a uma crise de identidade profissional.

Serão as instituições de formação de professores a responder a este desafio caminhando no sentido de fazer emergir um novo paradigma na formação de professores em que uma perspectiva crítica e reflexiva forneça aos professores os instrumentos para a reflexão pessoal e profissional, de modo a reflectirem a sua própria prática e a tomar decisões no sentido de a melhorarem.

Tem-se assistido nos últimos anos a uma série de experiências em matéria de formação, umas mais ricas do que outras, mas às quais tem faltado uma rigorosa avaliação, que levasse a não desprezar experiências que se mostraram positivas e que, corrigidas, poderiam ter contribuído para a formação de um "professor novo". No que se refere à formação contínua, o panorama era de grande indefinição, sentindo-se que era urgente a sua regulamentação e clarificação das funções das várias instituições (Universidades, Escolas, Administração Central e Regional).

Tornava-se decisivo que se concretizasse um verdadeiro sistema de formação contínua, centrado na Escola, com a participação de centros de formação e de investigação, que se preocupassem com a formação profissional de todos os professores.

O interesse dos professores portugueses no seu aperfeiçoamento foi sempre claro, sendo por isso indispensável criar as infraestruturas que dêem resposta aos seus interesses e necessidades.

O "Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores" (Decreto-Lei n° 249/92) vem criar as condições que possibilitem iniciar este complexo processo, sendo de realçar o incentivo à criação de Centros de Formação de Professores, resultantes da Associação de Escolas, o que permitirá iniciar o longo caminho de transformar a Escola em local de formação dos docentes.

Do nosso ponto de vista, os Centros de Formação de Professores deverão ser instrumentos preferenciais da formação de professores, assim como para o desenvolvimento de actividades de renovação pedagógica e de divulgação de experiências educativas, tudo isto orientado para a melhoria da qualidade do ensino.

Na nova reforma curricular o professor tem um papel fundamental, no desenvolvimento das propostas curriculares.

A proposta curricular deve ser entendida como um instrumento que permita uma reflexão e uma análise dos aspectos educativos fundamentais e dos conteúdos/contextos específicos.

A actividade educativa não pode reduzir-se a uns princípios psicopedagógicos de carácter científico, pois as componentes criativa e inovadora são indispensáveis para a sua adequação e desenvolvimento. Mas a criação e a inovação não estão em luta com a fundamentação científica. Por outro lado, o que um colectivo, neste caso de professores, pode criar em determinado momento está condicionado pela sua experiência anterior e pela formação recebida para o exercício da sua profissão.

Até aqui não tem havido modelos de formação contínua com uma contextualização adequada, objectivos e metodologias claros e de acordo com o tipo de mudança que se pretende promover na actividade docente.

É importante que os planos de formação sejam realistas, adequados ao ritmo de aprendizagem dos professores e que se estabeleçam metas a curto e a longo prazo, dando prioridade em cada momento aos objectivos mais importantes para o desenvolvimento posterior.

A formação contínua terá de incidir sobre a totalidade das vertentes do complexo processo de formação de um professor: sobre a vertente da especialidade da disciplina, disciplinas ou área do grupo de docência; sobre a vertente pedagógica-didáctica; sobre a vertente da formação pessoal e social.

A formação contínua deverá ser um processo de actualização permanente da formação inicial (articulação dos programas), inicial-contínua (Universidade/ Esc. Sup. de Educação-Escola).

Realizar planos de formação contínua deve ser, do nosso ponto de vista, um projecto de trabalho a longo prazo, que deve combinar formas variadas e articular os esforços de muitos profissionais e instituições. Devem combinar-se o estudo teórico com a análise de projectos didácticos e a preparação e realização de experiências na aula.

Outro problema que se põe, é o dos que levarão por diante essa formação - os formadores. Existem poucas equipas interdisciplinares capazes de abordar de forma integrada a formação de professores. Por isso, é

urgente abordar a formação dos intitulados "formadores de formadores" e criar planos de formação - adequados que os capacitem para desempenhar as suas funções como motores da mudança das mentalidades e das práticas.

Para além dos recursos humanos - formadores -, devem os Centros de Formação de Professores preocupar-se em serem os verdadeiros elos de ligação entre as várias experiências desenvolvidas nas escolas em formarem-se locais de reflexão e debate das questões levantadas pela prática docente. Dos Centros de Formação se partirá com novas ideias para a Escola e da Escola partirão para o Centro as correcções e as inovações que emergem da prática pedagógica.

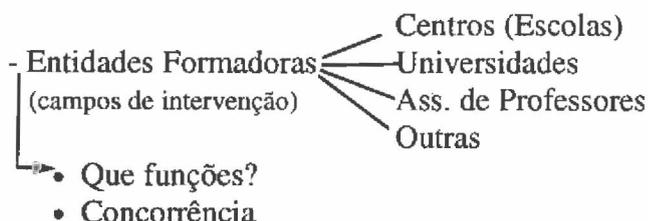
Assim se tornará a Escola o verdadeiro local da formação dos professores.

Devem abrir-se novos campos de actuação que devem ser motivo ao mesmo tempo, de permanente investigação e reflexão, visando:

- a conexão dos projectos de formação com as necessidades expressadas pelos professores com as geradas pelo próprio sistema, para maior eficácia dos resultados;
- o estabelecimento de vias de conexão entre os diversos tipos de actividades de formação;
- o estabelecimento de diferentes itinerários formativos que assegurem uma progressão ordenada no processo de formação contínua dos professores;
- o estabelecimento de relações entre as actividades de formação baseadas nas necessidades dos professores e investigações de carácter geral;
- a inter-relação entre as actividades de formação e as de intervenção docente;
- a articulação e coordenação dos planos de formação a nível regional e nacional.

O QUE SE PASSA NA REALIDADE?

Problemas:



- Programa Foco - veio, de certo modo, subverter os princípios para que apontam a Lei de Bases do Sistema Educativo e o próprio Regime Jurídico da Formação (a pressão das datas não permitiu que fossem feitos planos de actuação adequados aos professores a quem se dirigem)

- Formação específica nas disciplinas ou disciplinas de grupo de docência.

- Perfil dos Directores dos Centros

• Gestor Financeiro?

• Gestor no sentido do que analisa/organiza/propõe?

- Equipa de Formadores:

• Funções

• Perfil do Formador (formação)

- Centros de Recursos (ligados aos Centros de Formação).